



MINISTÉRIO DA CULTURA

CONCORRÊNCIA 02/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 1

Aos dezesesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de reunião II do 12º andar do Ministério da Cultura, Edif. Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre B, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 25, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2018, tendo como Presidente o Sr. Frederico Guimarães Cardoso, Vice-Presidente o Sr. Léo Torres da Costa e membros o Sr. Moacir Wilson de Sá Ferreira Filho e o Sr. Diego Silva Freire, para realizar sessão de abertura da habilitação do procedimento licitatório modalidade Concorrência Nº 02/2018, processo administrativo nº 01400.015670/2017-37, que possui como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e modernização da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales, também conhecida como Biblioteca Demonstrativa de Brasília – BDB, localizada à entrequadra sul 506/507, Asa Sul, Brasília/DF, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Tempestivamente, foram recebidas as documentações de dezoito empresas, descritas a seguir: **ALMEIDA GOMES INCORPORACOES E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 05.324.519/0001-49; ARCA LOGISTICA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ 03.447.272/0001-22; BRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.474.932/0001-60; CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.516.788/0001-68; COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 06.043.260/0001-20; CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMORIM LTDA - ME, CNPJ 08.462.448/0001-39; CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CNPJ 33.480.104/0001-08; COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70; DAVOS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 6.162.750/0001-46; ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 04.823.459/0001-46; ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 00.481.722/0001-05; INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.237.437/0001-79; MARSOU ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 01.278.335/0001-39; MISULA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ 07.943.955/0001-21; OMEGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 00.881.154/0001-30; RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP, CNPJ 11.382.760/0001-27; SEROA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14.599.122/0001-50; SETA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.812.871/0001-59; e SFERAS CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; CNPJ 10.856.350/0001-08.**

Inicialmente, o presidente da comissão declarou aberta a sessão pública passando recebimento das documentações referentes ao credenciamento do representantes legais das empresas. Estiveram presentes e entregaram documentações os seguintes senhores e senhoras: Marcio Felipe Santiago Madeira Campos, CPF 907.498.201-87 (BRACON); Eduardo de Assis Alves, CPF 723.898.501-20 (DAVOS), Rosângela Carvalho Silva, CPF 143.456.921-72 (RTZ); Paulo Henrique Nunes Ferreira, CPF 025.893.171-07 (INFRA ENGETH); Sebastião Cardoso Filho, CPF 465.855.085-72 (COSAMA); Wellington da Silva Costa, CPF 417.542.121-15 (OMEGA); Anderson Luiz Dourado de Lima, CPF 006.287.051-31 (ENGEMEGA); Flávio Luiz da Silva, CPF 914.105.245-15 (ENGEREDE); Vicente Souto Júnio, CPF 359.689.074-34 (MARSOU); Welke Pereira Costa, CPF 840.614.211-15 (COMBRASEN); Marcus Vinicius de Siqueira Franca, CPF 803.816.341-91 (SFERAS); Frederico Fabrizio Bueno Martins de Serôa, CPF 036.428.861-24 (SEROA); Thalyta Lhorrainny Caetano Souza Oliveira, CPF 039.913.601-01 (AMORIM); e Paulo Vinicius Pinheiro de Araújo, CPF 665.522.061-00 (ALMEIDA). Após análise da comissão, não foram aceitos os credenciamentos dos seguintes senhores: Marcio Felipe Santiago Madeira Campos, CPF 907.498.201-87 (BRACON), Eduardo de Assis Alves, CPF 723.898.501-20 (DAVOS), Flávio Luiz da Silva, CPF 914.105.245-15 (ENGEREDE), uma vez que não foram apresentados contrato social, procuração ou outro documento hábil para o credenciamento.

Após o credenciamento, todos os envelopes entregues foram rubricados pelos representantes das empresas presentes, de modo que ficou comprovado que estavam devidamente lacrados. As declarações complementares apresentadas juntamente com os envelopes e os documentos de credenciamento também foram rubricadas pelos presentes. Apesar dos representantes das empresas AMORIM, SERÔA e ALMEIDA informarem que as suas declarações complementares foram incluídas dentro do envelope de habilitação, de acordo com o princípio da razoabilidade e ampliação da competição, foi concedido aos mesmos a possibilidade de fazer as declarações de próprio punho, de modo que todas as empresas cumpriram com esse requisito. Apenas as seguintes empresas não declararam estarem aptas a receber o tratamento favorecido para ME/EPP: INFRA ENGETH, OMEGA ENGENHARIA, CONSTRUTORA ENGEMEGA, MARSOU ENGENHARIA, COMBRASEN e SFERAS CONSTRUÇÕES. Às 12h e 20 min a sessão foi suspensa para horário de almoço.

Os trabalhos foram retomados às 14 horas e 30 minutos, com a presença dos representantes das empresas AMORIM, SFERA e RTZ, bem como dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes pela manhã. Foram consultados os impedimentos de licitar de todas as empresas por através do SICAF e consulta aos cadastros do CEIS/CNEP, CNJ e TCU. As consultas foram impressas e rubricadas pelos presentes, não se verificando nenhum impedimento à participação das empresas. Prosseguindo com o certame, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas AMORIM, SFERA e COMBRASEN, os quais tiveram todas as páginas rubricadas pelos presentes.

A Sra. Rosângela Carvalho Silva, representante da empresa RTZ, solicitou que constasse em Ata o seguinte: 1) a empresa AMORIM não tem atestado técnico operacional de ar condicionado e não apresentou o índice do Balanço; 2) a empresa SFERA não apresentou certidão negativa de falência e concordata. A sessão foi suspensa, sendo agendada a retomada para o próximo dia 19/03/2018 às 10:00 h.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Guimarães Cardoso, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Léo Torres da Costa, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Silva Freire, Coordenador de Programas e Projetos**, em 19/03/2018, às 16:20, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Wilson de Sá Ferreira Filho, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius de Siqueira França, Usuário Externo**, em 19/03/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Lhorrainny Caetano Souza Oliveira, Usuário Externo**, em 19/03/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529853** e o código CRC **822A0815**.